



PORTARIA Nº. 2747, DE 04 DE ABRIL DE 2023

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano: VII Edição: 1951 Pág. 10

Data: 10 / 04 / 2023

Concede Licença Prêmio à Servidora
MARIA GILVANETE DOS SANTOS
ocupante do cargo efetivo de
Professora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto no Artigo 87 - da Lei Municipal nº. 570/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Umbaúba).

Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 13 de fevereiro de 2023;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 26/2023, de 13 de março de 2023, da Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E:

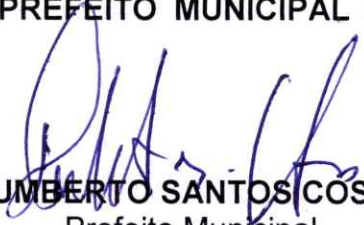
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à Servidora **MARIA GILVANETE DOS SANTOS**, portador (a) do RG. nº 1278352 SSP/SE, Matrícula nº. 48, ocupante do cargo de Professora, Nível III, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Umbaúba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/09/1999 à 01/09/2009.

Art. 2º - A servidora gozará a licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 04 DE ABRIL DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbaua.se.gov.br